



II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Nº	Descrição	Justificativas	Objetivos	Informação	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos	
08	8.1- Reserva Técnica	Interlocução com a CGU/PA, Tribunal de Contas da União e Dirigentes do IFPA.	Assistência às auditorias externas e/ou execução de atividades especiais	O desenvolvimento dos trabalhos levará em consideração a revisão dos normativos internos bem como a legislação aplicável.	Assessoramento à Administração Superior do IFPA.				
	8.2-Intercâmbio com outras Entidades e Auditorias	Participação no XXXVIII e XXXIV Fórum dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC previstos para o 1º e 2º semestre/2013.	Socialização de conhecimento; capacitação e função social da AUDIN/IFPA.	As discussões e aprovação de normas internas sobre a estrutura e funcionamento da Unidades do IFPA devem ser acompanhadas pela AUDIN.	As atividades envolverão: Apoio aos órgãos de controle, intercâmbio com outras Auditorias Internas. Participação em treinamentos, fóruns, palestras e demais eventos na área de auditoria da gestão pública.	Itens 8.1 e 8.2 03/01 a 30/12	Reitoria e os Campus do IFPA. Outros locais.	200/9.120	
	8.3-Capacitação e divulgação interna e externa da AUDIN/IFPA	Aprimoramento técnico dos recursos humanos disponíveis e Desenvolvimento da Auditoria Interna.							
	8.4-Elaborar o Manual de Auditoria Interna desta IFPA, previsto para 2012; entretanto, não realizado.	Ausência de material de divulgação e desconhecimento da sociedade acerca dos procedimentos da AUDIN/IFPA.	Padronização e divulgação dos procedimentos da Auditoria Interna.	O Manual servirá como apoio à divulgação do trabalho da AUDIN/IFPA, e de valorização desta Unidade de controle.	CF/88, Decreto nº 5.481/2005,Decreto nº 4.440/2002, Resolução nº 05/2002Estatuto e Regimento Interno do IFPA, Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	Itens 8.3 e 8.4 03/01 a 30/06	Reitoria.	200/9.120	

Belém, 5 de dezembro de 2012.

8

Idemar Rodrigues Ferreira
Coordenador-Geral da AUDIN
Portaria nº 1103/2009-GAB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



Belém, 5 de dezembro de 2012.

9

Idemar Rodrigues Ferreira
Coordenador-Geral da AUDIN
Portaria nº 1103/2009-GAB